



000551

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.016, DE 06 DE Novembro DE 2003

Dispõe sobre revogação da permissão de uso do espaço público denominado "Camelódromo de Taubaté", concedida à Janina Martins Tavares, pelo Decreto nº 9784, de 02 de dezembro de 2002.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 28.859/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 9784, de 02 de dezembro de 2002, a permissão de uso da Banca nº 90, localizada no "Camelódromo de Taubaté", concedida à Sra. Janina Martins Tavares.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Novembro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de Novembro de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

MC02